

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 712 de 21 de Fevereiro de 2024
DATA: 21/02/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticipu



CPF: ***597343**
Data: 21/02/2024
IP com nº: 10.0.0.180
www.buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1675



SUMÁRIO

RESOLUÇÃO

DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E HOMOLOGA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU – IPSEMB.: 002/2024 - RESOLUÇÃO/IPSEMB Nº 002/2024

PORTARIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS : 010/2024 - PORTARIA/IPSEMB Nº 010, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCESSÃO DE DIÁRIAS : 011/2024 - PORTARIA/IPSEMB Nº 011, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

RESOLUÇÃO

APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E DE APLICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE BURITICUPU-MA 2024.: 054/2024 - RESOLUÇÃO/CMDCA Nº 054/2024.

PORTARIA

EXONERAÇÃO: 219/2024 - PORTARIA Nº 219/2024 - GAPRE DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - RESOLUÇÃO - DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E HOMOLOGA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - IPSEMB.: 002/2024**RESOLUÇÃO/IPSEMB Nº 002/2024**

Dispõe sobre o resultado Final e Homologa o Processo de Escolha dos membros do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social do Município de Buriticupu - IPSEMB

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos pelo artigo 18 da Lei Municipal nº 499, de 26 de abril de 2022,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 499/2022 de 26 de abril de 2022, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu - IPSEMB, e dá outras providências”, descrevendo nos incisos I a IV, do § 1º, do art. 04, quem são os membros do conselho administrativo do IPSEMB;

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Resolução/IPSEMB nº 001/2024 e o Edital/IPSEMB nº 001/2024, que estabelece o regulamento eleitoral dos membros do conselho administrativo do IPSEMB.

RESOLVE:

I Informar que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos;

I Tornar público o resultado final após transcrito o prazo para interposição de recursos, nos termos do capítulo 9 do edital/IP SEMB nº 001/2024;

I Homologar o RESULTADO FINAL do Processo de Escolha dos membros do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social do Município de Buriticupu - IPSEMB, para mandato de 2024/2026, conforme relação abaixo:

Art. 1º. Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 15 de fevereiro de 2024:

- I Total de eleitores: 68
- II Total de votos válidos: 72
- III Total de votos em brancos: 0
- IV Total de votos nulos: 0

Art. 2º. Total de votos por candidato:

SEGMENTO: Representantes dos Servidores Ativos			
Colocação	Nome	Quantidade de Votos	Resultado
1º	Solenir de Sousa Lima da Silva Cipriano	28	Eleito/Titular
2º	Rosalvo Marinho da Luz Ferraz	19	Eleito/Titular

SEGMENTO: Representantes dos Inativos e Pensionistas			
Colocação	Nome	Quantidade de Votos	Resultado
1º	Dinalice Figueiredo dos Anjos	15	Eleito/Titular
2º	Edson Mourão Figueiredo	10	Suplente

Art. 3º. A nomeação e posse dos conselheiros titulares e suplentes eleitos, dar -se-á por Portaria do Chefe do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Buriticupu – MA, 19 de fevereiro de 2024

Francisco Wellyton Mesquita Lima
Presidente Interino do IPSEMB
Portaria nº 416/2023

CPF: ***.597.343-** - Data: 21/02/2024 - IP com nº: 10.0.0.180
Autenticação em: www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1675



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA -
CONCESSÃO DE DIÁRIAS : 010/2024****PORTARIA/IPSEMB Nº 010, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos, pela Lei Municipal nº 480 de 2021, que dispõe sobre viagem a serviço; concessão de diárias aos agentes políticos e servidores dos órgãos da Administração Pública direta e indireta;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal Sr. FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº *****113-86, 02 (duas) diárias incluindo traslado, para despesas com a viagem em virtude de afastar -se de sua sede, com a finalidade de dirigir -se à cidade de São Luís/MA, para visita junto ao Tribunal de Contas do Maranhão, para tratar de assuntos de Processos Previdenciários acompanhado do assessor jurídico do IPSEMB, que acontecerá no dia 21 de fevereiro de 2024, sendo o valor unitário das diárias de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor global de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), com base na tabela anexo I da Lei Municipal nº 480 de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições ao contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Francisco Wellyton Mesquita Lima
Presidente Interino do IPSEMB
Portaria nº 416/2023



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA -
CONCESSÃO DE DIÁRIAS : 011/2024****PORTARIA/IPSEMB Nº 011, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos, pela Lei Municipal nº 480 de 2021, que dispõe sobre viagem a serviço; concessão de diárias aos agentes políticos e servidores dos órgãos da Administração Pública direta e indireta;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Sr. RAIMUNDO FONSECA SANTOS, assessor jurídico vinculado ao IPSEMB pelo contrato administrativo nº 1501002/2024, inscrito no CPF/MF sob o nº *****161 -68, 02 (duas) diárias incluindo traslado, para despesas com a viagem em virtude de afastar-se de sua sede, com a finalidade de dirigir-se à cidade de São Luís/MA, para visita junto ao Tribunal de Contas do Maranhão, para tratar de assuntos de Processos Previdenciários acompanhado do presidente do IPSEMB, que acontecerá no dia 21 de fevereiro de 2024, sendo o valor unitário das diárias de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor global de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), com base na tabela anexo I da Lei Municipal nº 480 de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições ao contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Francisco Wellyton Mesquita Lima
Presidente Interino do IPSEMB
Portaria nº 416/2023



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA -
RESOLUÇÃO - APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E DE APLICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE BURITICUPU-MA 2024.: 054/2024**

RESOLUÇÃO/CMDCA Nº 054/2024.

APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E DE APLICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE BURITICUPU-MA 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Buriticupu-MA, criado pela Lei nº 334/2014 e suas alterações Lei nº 481/2021, órgão deliberativo e controlador das políticas dirigidas à Criança e ao Adolescente no âmbito municipal.

Considerando a Lei Federal 8.069/90;

Considerando a Lei nº 334/2014 e suas alterações Lei nº 481/2021;

Considerando a deliberação da Plenária do CMDCA em assembleia ordinária realizada em 19 de janeiro de 2024.

Resolve:

**CAPITULO ÚNICO
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º- Fica aprovado o **Plano de Ação biênio 2024-2025, e Plano de Aplicação 2024**, conforme art.13, Inc.6º - Lei 334/2014 - CMDCA, e art.30, Inc.6º do Regimento Interno.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do CMDCA em 21 de fevereiro de 2024.

Adaildo Lopes Vieira
**ADAILDO LOPES VIEIRA
PRESIDENTE DO CMDCA**



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 219/2024**PORTARIA Nº 219/2024 - GAPRE DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 .**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) LORHANA SOARES BATISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido o (a) senhor (a) **LORHANA SOARES BATISTA RAMOS**, portador (a) do **RG nº 3020658 SSP/MA e CPF nº 042.089.323-76**, do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL II - 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA**, concursado (a), **matrícula nº 002521**, lotado (a) no (a) U. I. Pe. Edmilson Sousa Freire, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2024.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de fevereiro de 2024.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal*

